



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE

PROMULGAÇÃO Nº 014/2023
DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu, **EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, **PROMULGO** o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 018/2023**, **Aprovado** na Sessão do dia 19 de Setembro de 2023.


Art.1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal, através do seu Presidente, na forma Regimental, a doação de **MESA BALÇÃO (três Birô de Vereadores)** e **(Um) Birô pequeno**, para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores (a), conforme o CNPJ: 13.131.990/0001-49, Situada na Rua Francisco Alves da Feitosa nº 575, Centro na Cidade de Porto da Folha/SE.

Art. 2º - Efetivada a doação a Câmara Municipal deve proceder á devida baixa no Patrimônio do Poder Legislativo.

Art. 3º - Está promulgação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, em 20 de Setembro de 2023.


EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL